LEI Nº 3.555/2002

DENOMINA RUA NO BAIRRO ENÉAS FERREIRA DE AGUIAR, NESTA CIDADE

A Câmara Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art 1º - A Rua 13, localizada no Bairro Enéas Ferreira de Aguiar, em Patrocínio-MG., passa a denominar-se **"RUA LÁZARO GERALDO DE BARROS"**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio-MG., 19 de junho de 2002.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal

autor: Vereador Silvério Afonso de Almeida